Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043 DE 20 DE SETEMBRO DE 1991

Concede Título de Cidadão ao Dr. Roberto de Andrade .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

art. 1º) fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº Sr. Dr. **ROBERTO DE ANDRADE** .

Parágrafo único - o Título de que trata o presente artigo será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência desta Câmara .

Art. 2º) este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 23 de setembro de 1991

Vereador Geudece Lopes Ribeiro
PRESIDENTE